

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>**

**- 3º Trimestre de 2020<sup>2</sup> -**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**  
**CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA**  
**JORGE/CEPON/SES**

**FLORIANÓPOLIS, 2021.**

---

<sup>1</sup> Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 179014/2021.

<sup>2</sup> O **3º Trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 119900/2020 (Julho/20), 133837/2020 (Agosto/20) e 149402/2020 (Setembro/20).

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

<b>1 PROJETO EXECUTIVO</b> .....	3
<b>2 CENTROS DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES</b> .....	5
<b>3 ANÁLISE QUANTITATIVA</b> .....	8
<b>3.1 Produção Assistencial - 3º Trimestre de 2020</b> .....	8
<b>3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 3º Trimestre de 2020</b> .....	10
<b>3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 3º Trimestre de 2020</b> .....	11
3.3.1 <i>Serviços Contratados no 3º Trimestre de 2020</i> .....	11
3.3.2 <i>Série Histórica dos Serviços Realizados no 3º Trimestre de 2020</i> .....	12
<b>4 METAS QUALITATIVAS</b> .....	15
<b>4.1 Qualidade da Informação</b> .....	16
<b>4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação</b> .....	17
<b>4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT</b> .....	18
<b>5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE</b> .....	19
<b>6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO</b> .....	20
<b>6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial</b> .....	21
6.1.1 <i>Análise Conclusiva</i> .....	23
<b>6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade</b> .....	23
6.2.1 <i>Qualidade da Informação</i> .....	25
6.2.2 <i>Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação</i> .....	25
6.2.3 <i>Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT</i> .....	26
6.2.4 <i>Análise Conclusiva</i> .....	26

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2016, bem como no 5º Termo Aditivo.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **3º Trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Demais Procedimentos;
- Internações;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório estão balizadas no Contrato de Gestão 02/2016, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2016-cepon-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 2 CENTROS DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE - CEPON – CNES 0019445**
  - Hospital Especializado em Oncologia
  - Organização Social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON - FAHECE
  - Gestão: Estadual
  - Localização: Florianópolis
- ✓ Corpo Clínico<sup>3</sup>:
- ↳ 217 médicos
  - ↳ 81 enfermeiros
  - ↳ 194 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

#### O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com os seguintes equipamentos:

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem em uso na Unidade:
- ↳ Mamógrafo com Comando Simples..... 1
  - ↳ Processadora de Filme Exclusiva para Mamografia..... 1
  - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 2
  - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
  - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
  - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 1

<sup>3 3</sup> Informações repassadas pelo CEPON por meio da Planilha de Supervisão e Acompanhamento da Execução do CG, competência Setembro/2021.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura em uso na Unidade:
  - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
  - ↳ Grupo Gerador..... 1
  
- ✓ Equipamentos de Odontologia em uso na Unidade:
  - ↳ Amalgamador..... 1
  - ↳ Aparelho de Profilaxia c/ Jato de Bicarbonato..... 1
  - ↳ Caneta de Alta Rotação..... 1
  - ↳ Caneta de Baixa Rotação..... 1
  - ↳ Compressor Odontológico..... 1
  - ↳ Equipo Odontológico..... 1
  - ↳ Fotopolimerizador..... 1
  
- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida em uso na Unidade:
  - ↳ Bomba de Infusão..... 75
  - ↳ Desfibrilador..... 9
  - ↳ Monitor de ECG..... 8
  - ↳ Monitor de Pressão Invasivo..... 8
  - ↳ Monitor de Pressão Não Invasivo..... 8
  - ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 9
  
- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos em uso na Unidade:
  - ↳ Eletrocardiógrafo..... 3
  
- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos em uso na Unidade:
  - ↳ Endoscópio das Vias Respiratórias..... 1
  - ↳ Laparoscópio/Vídeo..... 1
  
- ✓ Outros Equipamentos em uso na Unidade:
  - ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 1
  - ↳ Equipamento para Hemodiálise..... 2

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

✓ Leitos: 106

↳ Complementar	
UTI ADULTO - TIPO II.....	10
↳ Cirúrgico	
Oncologia.....	18
Transplante .....	11
↳ Clínico	
Oncologia.....	28
↳ Hospital Dia	
Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico-obstetrícia.....	11
Intercorrência Pós-Transplante.....	10
↳ Outras Especialidades	
Crônicos.....	18

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge, tendo como referência o mês de Setembro de 2020 e estão disponíveis no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4205400019445?comp=201809>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 3 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **CEPON** tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.

#### 3.1 Produção Assistencial - 3º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviço Contratado	Quantidade Contratada	Quantidade Realizada	Δ%
<b>1 - EXAMES</b>			
Anatomopatologia	8.670	7.979	92,03% da meta
Radiologia	1.290	1.300	0,78% acima da meta
Ultrassonografia	1.020	1.218	19,41% acima da meta
Tomografias Computadorizadas	2.040	2.766	35,59% acima da meta
Outros Exames**	1.380	2.230	61,59% acima da meta
<b>2 - CONSULTAS</b>			
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	13.500	12.948	95,91% da meta
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	6.450	9.708	50,51% acima da meta
Consulta - AIO	1.740	2.131	22,47% acima da meta
<b>3 - RADIOTERAPIA</b>			
Radioterapia (Pacientes)	315	279	88,57% da meta
<b>4 - QUIMIOTERAPIA</b>			
Quimioterapia	7.500	8.142	8,56% acima da meta
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>			
Exames de Patologia Clínica	15.132	23.241	53,59% acima da meta
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	10.950	19.642	79,38% acima da meta

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

Biópsias	345	502	45,51% acima da meta
Outros Procedimentos***	2.280	3.664	60,70% acima da meta
<b>TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>72.612</b>	<b>95.750</b>	<b>31,87% acima da meta</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>			
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	360	417	15,83% acima da meta
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	51	89	74,51% acima da meta
Internações Hospitalares (Córnea)	18	0	0,00% da meta
Transplantes de Medula Óssea	18	26	44,44% acima da meta
UTI	210	594	182,86% acima da meta
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>			
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	165	246	49,09% acima da meta
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>			
Cirurgias Oncológicas de MAC	480	715	48,96% acima da meta
<b>TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>1.302</b>	<b>2.087</b>	<b>60,29% acima da meta</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>73.914</b>	<b>97.837</b>	<b>32,37% acima da meta</b>

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

\*Ressonância, Colonoscopia, esofagogastroduodenoscopia, retossigmoidoscopia, citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia, ecocardiografia transtorácica, linfocintilografia, cintilografia ósseas, pletismografia e outros exames hematológicos;

\*\*Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

\*\*\*Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológico-pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, terapias em grupo, fisioterapias, próteses mamárias, toracocentese e curativo grau II e outros pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.

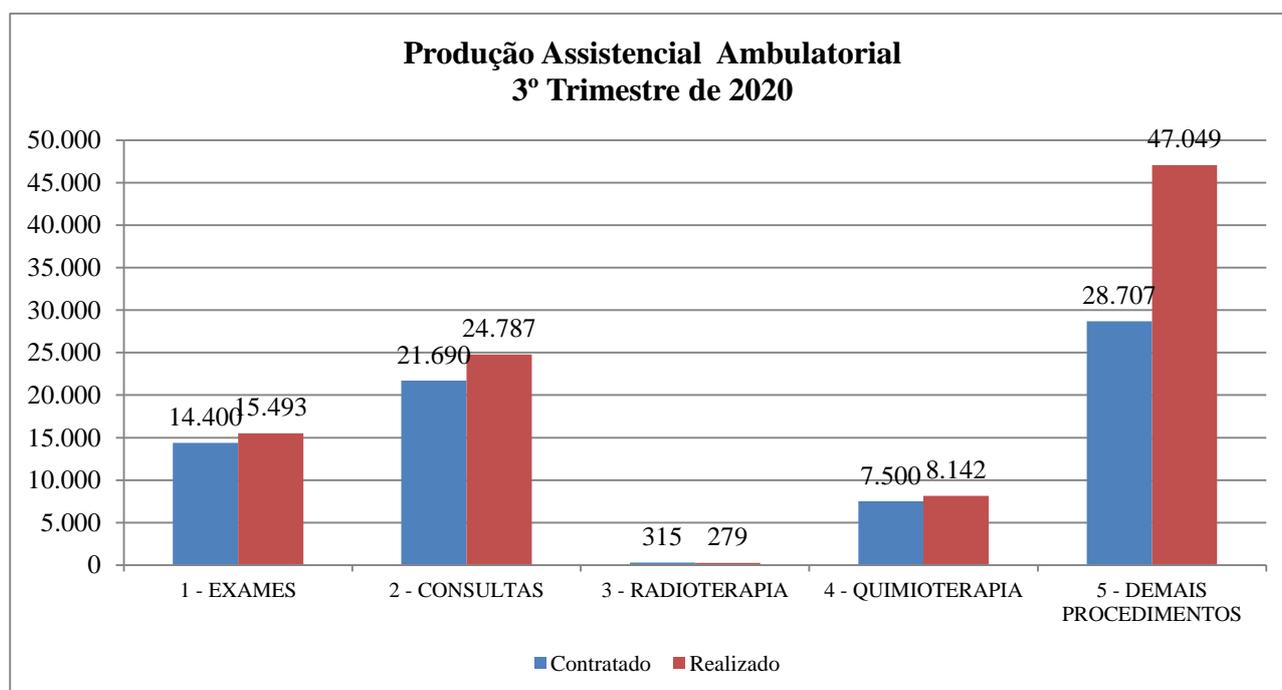
# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 02/2016 -

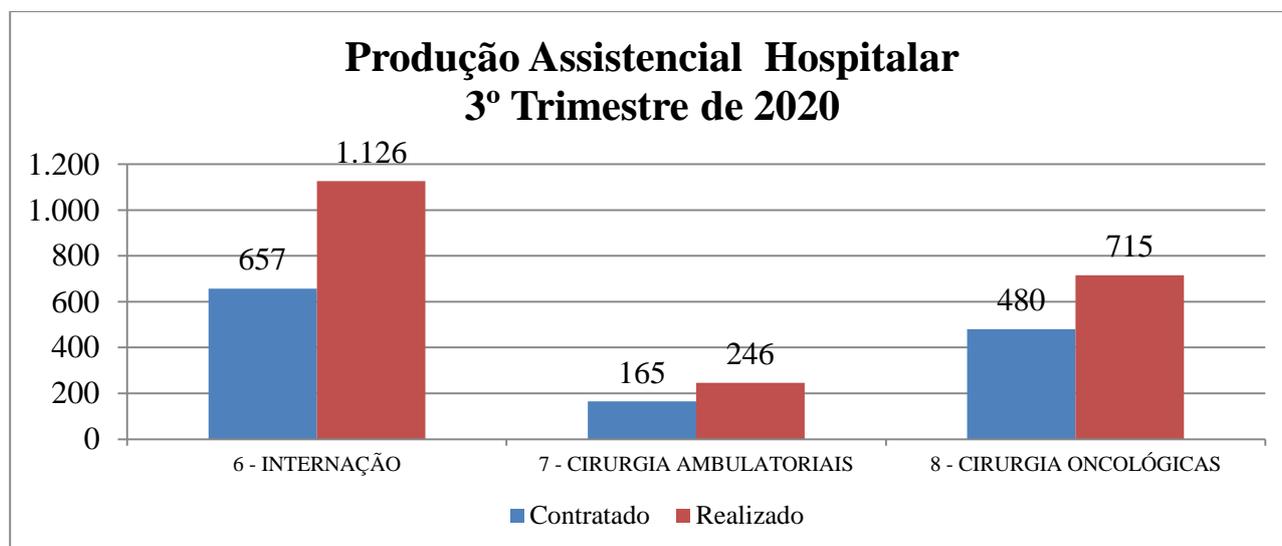
#### 3.2 Comparativo dos Serviços Contratados e Realizados - 3º Trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos ambulatoriais na Unidade.



**Gráfico 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Ambulatoriais – 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para os atendimentos hospitalares na Unidade.



**Gráfico 2 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Atendimentos Hospitalares – 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 3.3 Evolução Histórica dos Serviços Contratados e Realizados - 3º Trimestre de 2020

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do 3º Trimestre de 2020, do CEPON.

#### 3.3.1 Serviços Contratados no 3º Trimestre de 2020

O quadro abaixo demonstra a série histórica dos serviços contratados pelo Estado.

Serviço Contratado	Meta Mês
<b>1 - EXAMES</b>	
Anatomopatologia	2.890
Radiologia	430
Ultrassonografia	340
Tomografias Computadorizadas	680
Outros Exames**	460
<b>2 - CONSULTAS</b>	
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150
Consulta - AIO	580
<b>3 - RADIOTERAPIA</b>	
Radioterapia (Pacientes)	105
<b>4 - QUIMIOTERAPIA</b>	
Quimioterapia	2.500
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>	
Exames de Patologia Clínica	5.044
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650
Biópsias	115
Outros Procedimentos***	760
<b>TOTAL SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>24.204</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>	
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17
Internações Hospitalares (Córnea)	6

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

Transplantes de Medula Óssea	6
UTI	70
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>	
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>	
Cirurgias Oncológicas de MAC	160
<b>TOTAL SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>434</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>24.638</b>

**Tabela 2 – Serviços Contratado adaptados para a competência de 2020. Fonte: Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016.**

*3.3.2 Série Histórica dos Serviços Realizados no 3º Trimestre de 2020*

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

PROCEDIMENTOS	META MÊS	Julho	Agosto	Setembro	MÉDIA MÊS
<b>1 - EXAMES</b>					
Anatomopatologia	2.890	2.835	2.119	3.025	2.660
Radiologia	430	451	372	477	433
Ultrassonografia	340	410	387	421	406
Tomografias Computadorizadas	680	791	976	999	922
Outros Exames	460	687	792	751	743
<b>2 - CONSULTAS</b>					
Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	4.500	4.235	4.105	4.608	4.316
Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	2.150	3.364	3.010	3.334	3.236
Consulta - AIO	580	725	683	723	710
<b>3 - RADIOTERAPIA</b>					
Radioterapia (Pacientes)	105	91	107	81	93
<b>4 - QUIMIOTERAPIA</b>					
Quimioterapia	2.500	2.634	2.599	2.909	2.714
<b>5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS</b>					
Exames de Patologia Clínica	5.044	7.433	7.829	7.979	7.747
Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	3.650	6.661	6.099	6.882	6.547

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

Biópsias	115	215	140	147	167
Outros Procedimentos	760	1.113	1.198	1.353	1.221
<b>Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)</b>	<b>24.204</b>	<b>31.645</b>	<b>30.416</b>	<b>33.689</b>	<b>31.917</b>
<b>6 - INTERNAÇÃO</b>					
Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	120	118	144	155	139
Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	17	28	33	28	30
Internações Hospitalares (Córnea)	6	0	0	0	0
Transplantes de Medula Óssea	6	8	9	9	9
UTI	70	263	139	192	198
<b>7 - CIRURGIA AMBULATORIAIS</b>					
Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	55	65	83	98	82
<b>8 - CIRURGIA ONCOLÓGICAS</b>					
Cirurgias Oncológicas de MAC	160	228	236	251	238
<b>Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)</b>	<b>434</b>	<b>710</b>	<b>644</b>	<b>733</b>	<b>696</b>
<b>TOTAL SIA + SIH</b>	<b>24.638</b>	<b>32.355</b>	<b>31.060</b>	<b>34.422</b>	<b>32.612</b>

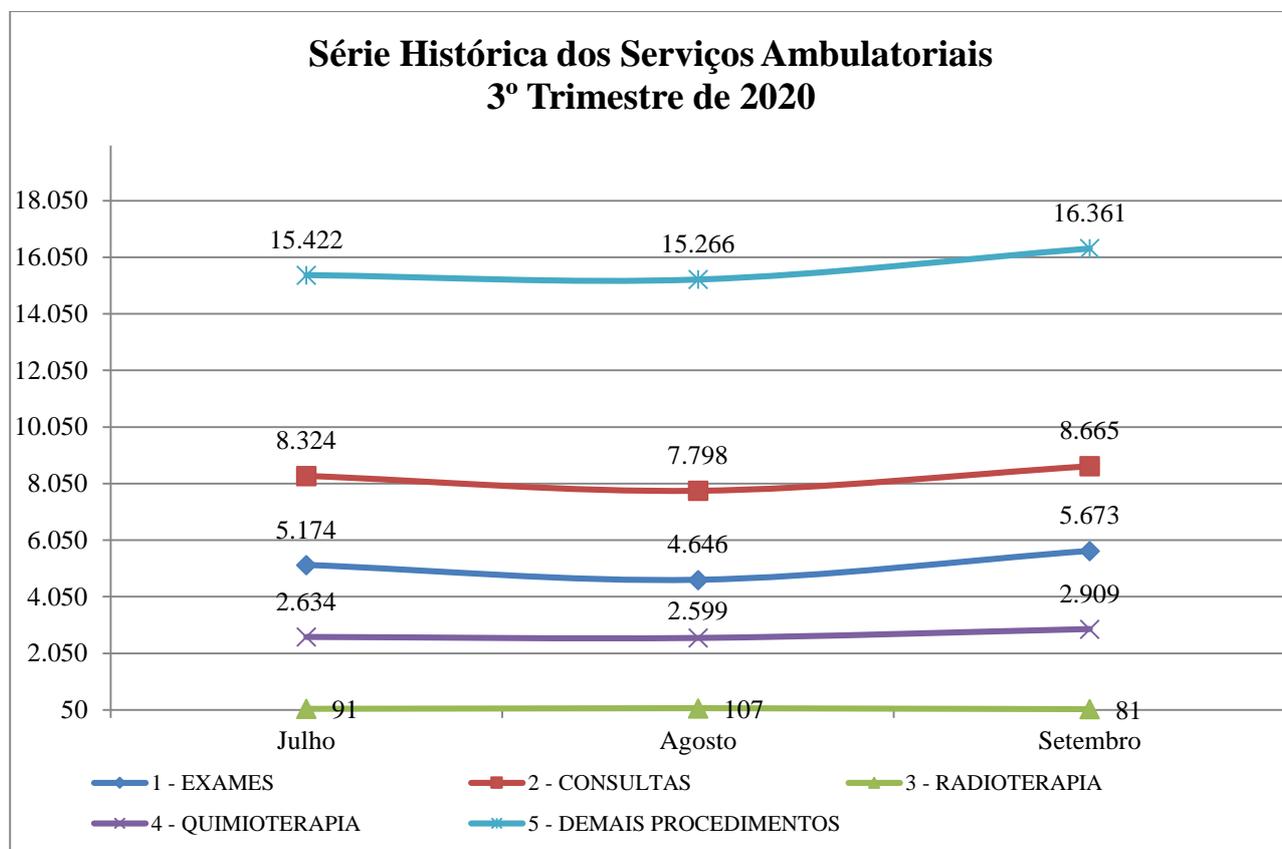
Tabela 3 – Série Histórica da quantidade realizada – 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

Os Gráficos abaixo demonstram a série histórica dos serviços realizados pelo Estado.

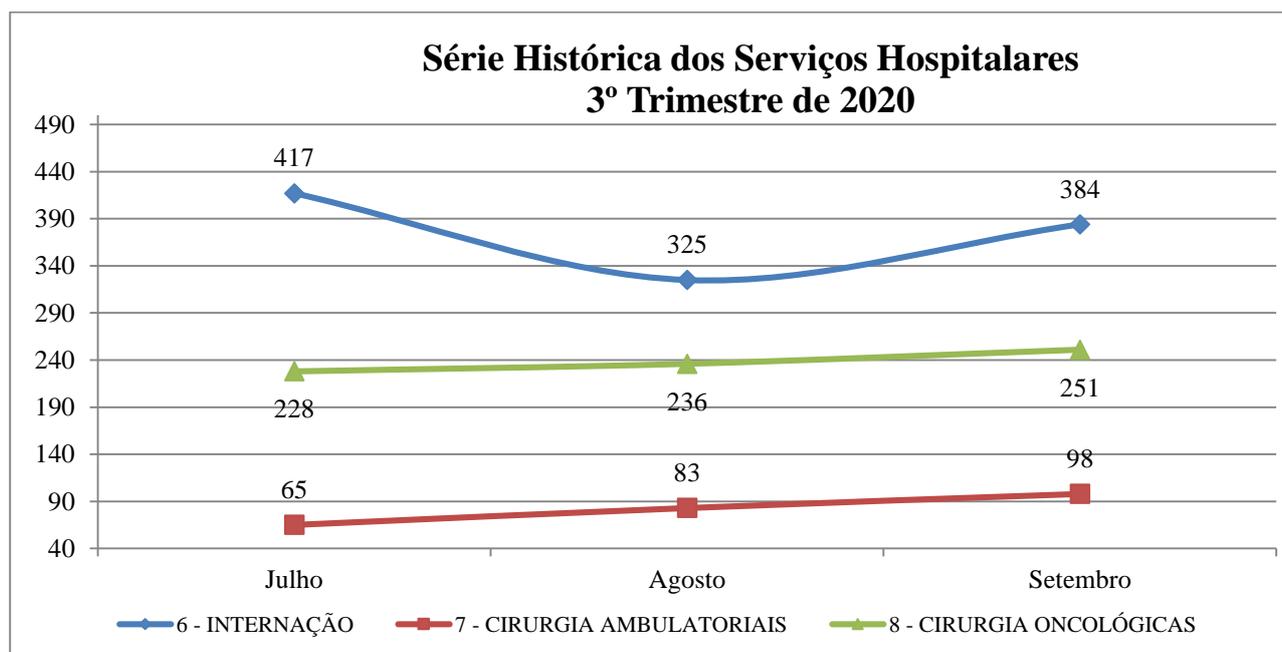
# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 02/2016 -



**Gráfico 3 – Série Histórica dos Serviços Ambulatoriais - 3º Trimestre de 2020.** Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.



**Gráfico 4 - Série Histórica dos Atendimentos Hospitalares – 3º Trimestre de 2020.** Fonte: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 02/2016 e Informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 4 METAS QUALITATIVAS

*Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.*

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.*

*Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

*A cada ano serão estabelecidas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.*

*Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.*

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

*Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.*

**(página 13 - 5º TA / CG 02/2016)**

Esses indicadores são avaliados trimestralmente, podendo ser alterados ou a eles introduzidos novos parâmetros e metas. Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento durante o **3º Trimestre de 2020**.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para os meses em análise:

### 4.1 Qualidade da Informação

*Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial (BPAC, BPAI e APAC) e Hospitalar (AIH).*

*Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON/SES não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.*

*O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.*

*O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS obedecerá ao cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS.*

(páginas14/15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Qualidade da Informação no 3º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação		
		Indicador	Dados GAEMC	Dados DATASUS
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	BPAC / BPAI / APAC	49.628	49.628
		Apresentação de 100,00% dos Boletins Ambulatoriais e cumprimento dos dados conforme Cronograma		
		AIH	1.265	1.315
		Apresentação de 103,95% das AIH' de cumprimento dos dados		

Página 16 de 26

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

		conforme Cronograma
--	--	---------------------

**Tabela 4 - Boletim de Produção Ambulatorial e Hospitalar – 3º Trimestre de 2020. Fonte: Dados GAEMC: Informações emitidas pela Organização Social mensalmente para a Gerência. Dados DATASUS: Informações emitidas pela Gerência de Processamento/GEPRO/SES mensalmente para a Gerência.**

### 4.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

*Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.*

*A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.*

*A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.*

(página 15- 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Atenção ao Usuário no 3º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 100% (36 queixas resolvidas de 36 queixas recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 1.051 pacientes, representando 4,35% do nº de consultas e internações (24.149)

**Tabela 5 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 02/2016 -

#### 4.3 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

*Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a data da 1ª Consulta e o Início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, 40 (quarenta) dias.*

*Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de Relatório Trimestral Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre.*

(página 15 - 5º TA / CG 02/2016)

Abaixo são apresentados os resultados para o Indicador Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico no 3º Trimestre de 2020.

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 369 primeiras consultas, 9 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias, representando 97,56% de cumprimento de meta.
Nº de Agendamentos da 1ª Consultas		369
Nº de Tratamento iniciados até 40 dias		215
Nº de Tratamento iniciados após 40 dias		9
Nº sem início do Tratamento		145

**Tabela 6 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT - 3º Trimestre de 2020. Fonte: 5º Termo Aditivo e Informações emitidas pela Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 02/2016 -**

**5 NÚMERO DE SERVIDORES POR TRIMESTRE**

Conforme solicitação da CAF, em reunião realizada no dia 19/09/2016, abaixo quadro demonstrativo com o total de servidores por Trimestre.

<b>CEPON</b>				
<b>Número de Servidores por Trimestre</b>				
<b>3º Trimestre de 2020</b>				
<b>Mês</b>	<b>Estatutários</b>	<b>CLT</b>	<b>Outros Vínculos*</b>	<b>Total</b>
Julho	154	503	214	871
Agosto	154	502	220	876
Setembro	154	499	220	873
* Terceirizados, cedidos, credenciados, ministério da saúde.				

**Tabela 7 – Número de servidores CEPON - 3º Trimestre de 2020. Fonte: Informações emitidas pela Organização Social – email em 23/11/2021.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais e de internação, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho.

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade e 2º Termo Aditivo ao Contrato, abaixo assinalados:

- a) Qualidade da Informação;
- b) Atenção ao Usuário;
- c) Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o ano 2020, fica estipulado em R\$ 92.572.797,12 (noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

*Os pagamentos à Executora dar-se-ão na seguinte conformidade:*

*90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados a título de custeio, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Anexo.*

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

9% (nove por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo;

Até 1% (um por cento) do valor mensal será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

no Decreto nº 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no Contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

### 6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção relacionadas aos Indicadores Assistenciais são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão, correspondentes à 90% do valor de custeio.

*Semestralmente, o Órgão Supervisor procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades de cada procedimento, individualmente para fins de atingimento de metas, estabelecidas neste Contrato de Gestão;*

*Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajustes do Contrato de Gestão;*

*A avaliação da parte fixa será realizada semestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas assistenciais, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico I;*

(página 9 - 5º TA / CG 02/2016)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado na Tabela que segue abaixo, cujo peso percentual de cada modalidade ou atividade corresponderá conforme tabela a seguir.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
<b>AMBULATÓRIO</b> <b>(60% de 90%)</b>	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume	100% do valor percentual (parte fixa) da

Página 21 de 26

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	contratado	atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
<b>INTERNAÇÃO (40% de 90%)</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 8 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às quantidades especificadas para cada atividade assistencial deverá considerar o peso percentual correspondente a cada atividade e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo:

	<b>Atividade / Serviço</b>	<b>Peso %</b>
1 - EXAMES	Anatomopatologia	6,00%
	Radiologia	1,00%
	Ultrassonografia	1,00%
	Tomografias Computadorizadas	3,00%
	Outros Exames**	3,45%
2 - CONSULTAS	Consultas Médicas Ambulatoriais Especializadas	17,00%
	Consultas Não Médicas de Profissionais - Atenção Especializada	8,00%
	Consulta - AIO	15,00%
3 - RADIOTERAPIA	Radioterapia (Pacientes)	15,00%
4 - QUIMIOTERAPIA	Quimioterapia	25,00%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS	Exames de Patologia Clínica	1,55%
	Dieta Nutricional (Oral/Enteral/Parenteral)	1,00%
	Biópsias	1,00%
	Outros Procedimentos	2,00%

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 02/2016 -

Total		100,00%
6 – INTERNAÇÃO	Internações Hospitalares (Hospital do CEPON)	42,00%
	Internações PID (Programa de Internação Domiciliar)	2,00%
	Internações Hospitalares (Córnea)	1,00%
	Transplantes de Medula Óssea	19,00%
	UTI	15,00%
7 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS	Internações Hospitalares - Hospital Dia/Cirurgia Ambulatorial	12,00%
8 – CIRURGIAS ONCOLÓGICAS (MAC)	Cirurgias Oncológicas de MAC	9,00%
Total		100%

**Tabela 9 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada conforme peso percentual. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.**

#### 6.1.1 Análise Conclusiva

Considerando o período de análise deste Relatório que avalia um período trimestral compreendendo os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2020;

Considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses;

Considerando ainda as Leis nºs **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; **conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 3º trimestre de 2020.**

#### 6.2 Impacto Financeiro da Produção de Qualidade

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

As Metas de Qualidade relacionadas aos Indicadores de Qualidade são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Variável do Contrato de Gestão. A Parte Variável do Contrato de Gestão corresponde a 8% da parcela mensal ou, caso a Executora não opte em utilizar 2% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

*A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o pagamento do valor variável.*

*A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo CEPON/SES, conforme Anexo Técnico III.*

(página 6 - 5º TA / CG 02/2016)

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade/modalidade X valor correspondente aos 90% (R\$)

**Tabela 10 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.**

A Avaliação Financeira das Metas decorrente da análise dos desvios em relação às metas especificadas para cada Indicador de Qualidade deverá considerar o peso percentual correspondente a cada Indicador e, não havendo cumprimento das metas, resultará em uma variação no valor do pagamento de recursos, conforme tabela abaixo

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	34%	34%	34%	34%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	23%	23%	23%	23%

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	33%	33%	33%	33%
<b>Total – (100% de 9%)</b>		<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

Tabela 11 - Valor a Pagar segundo o Indicador de Qualidade. Fonte: 5º Termo Aditivo ao CG 02/2016.

### 6.2.1 Qualidade da Informação

Considerando a análise do Indicador *Qualidade da Informação*, conforme demonstrado na Tabela 4, pode-se identificar os percentuais de cumprimento de meta de 100,00% e 103,95% para a apresentação dos Boletins Ambulatoriais e Apresentação das AIH's, respectivamente;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 10 e 11 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Qualidade da Informação*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 3º Trimestre de 2020.**

### 6.2.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Considerando a análise do Indicador *Atenção ao Usuário*, conforme demonstrado na Tabela 5, pode-se identificar os percentuais de cumprimento de meta de 100,00% e 4,35% a Resolução de Queixas e a Pesquisa de Satisfação, respectivamente;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 10 e 11 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Atenção ao Usuário*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 3º Trimestre de 2020.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 02/2016 -

### 6.2.3 *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT*

Considerando a análise do Indicador *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico*, conforme demonstrado na Tabela 6, pode-se identificar o percentual de cumprimento de meta de 97,56%;

Considerando a meta estabelecida para o Indicador, bem como as Tabelas 10 e 11 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador;

Considerando ainda que para os percentuais de cumprimento de meta apresentados entre 85% e 100% do volume contratado há a previsão de pagamento de 100% do valor destinado ao Indicador *Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico*, conclui-se que **não há desconto financeiro no 3º Trimestre de 2020.**

### 6.2.4 *Análise Conclusiva*

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 4 do presente Relatório, pode-se concluir que houve o cumprimento integral das metas contratadas.

Ademais, considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); bem como a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense; entende-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 3º trimestre de 2020.**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R2YL538E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 17/03/2022 às 15:29:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.

(Assinatura do sistema)



**AGNES MARINA FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: 890.XXX.759-XX) em 18/03/2022 às 09:48:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:55 e válido até 13/07/2118 - 13:12:55.

(Assinatura do sistema)



**FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 18/03/2022 às 12:42:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.

(Assinatura do sistema)



**GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/03/2022 às 17:41:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.

(Assinatura do sistema)



**GUILHERME GENOVEZ** (CPF: 309.XXX.729-XX) em 21/03/2022 às 11:22:44

Emitido por: "AC CNDL RFB v3", emitido em 30/07/2020 - 15:00:00 e válido até 30/07/2023 - 15:00:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwNDM4NDhfNDQzOTFfMjAyMI9SMIIMNTM4RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00043848/2022** e o código **R2YL538E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.